

PETIÇÃO Nº 4000/X/3^A

PCP

10.10.07

10.10.07

✓

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 221014

Classificação

1801/1/1

Data

07/10/07

Direcção da Organização Regional de Aveiro do
Partido Comunista Português

Dr. Lourenço Peixinho, 168 - 3800-161- Aveiro Telef: 234381506 - Fax: 234423585
e-mail: pcp.aveiro@pcp.pt

À DAC p/1 e 9º-Cruzeiros

a acompanhar na 2ª parte
contendo assinaturas.

07.10.10

✓

Exmo Senhor

Presidente da Assembleia da República

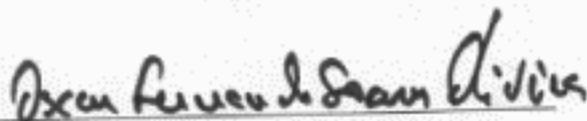
Óscar Fernando Soares Oliveira, filho de Severiano de Oliveira e de Natércia Soares, nascido na freguesia e Concelho de , em , portador do BI nº , de , do Arquivo de Identificação de , morador na , nº , , funcionário do Partido Comunista Português, na qualidade primeiro subscritor, vem por este meio, ao abrigo do direito de petição, inscrito no artigo 52º da Constituição da República, e nos artigos 247º a 245º do Regimento da Assembleia da República e na Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada pela Lei nº 6/93, de 1 de Março e pela Lei 15/2003 de 4 de Junho, entregar a petição "Reabilitar a Linha do Vale do Vouga é Urgente e Imperativo".

Esta Petição vai assinada por 4508 assinaturas de cidadãos e cidadãs que, reclamam que a Assembleia da República se pronuncie sobre:

- A renovação, requalificação e valorização da linha do Vale do Vouga em todo o seu percurso entre Aveiro e Espinho, via Sernada do Vouga;
- A circulação nesta linha de uma renovada frota de comboios que articulem entre si e com as restantes soluções /designadamente a linha do Norte), e cumpram horários adequados às necessidades das populações e nomeadamente dos trabalhadores.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com
Saudações Democráticas.

S. João da Madeira, 3 de Outubro de 2007



Óscar Soares Fernando Oliveira



PETIÇÃO

Reabilitar a Linha do Vale do Vouga é Urgente e Imperativo!

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Remonta ao início do século XX a abertura da Linha do Vale do Vouga. Foi na altura, um acontecimento de relevante importância na melhoria das condições de vida das populações da Região. Hoje continua a constatar-se que esta linha mantém um enorme potencial e que a sua reabilitação melhorará o serviço de transportes públicos às populações da corda de Espinho/Aveiro, passando por Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, Oliveira de Azeméis, Albergaria e Águeda.

Em primeiro lugar porque as ligações no distrito de Aveiro, em termos de transportes públicos, são exíguas, desfasadas no tempo e caras, quer entre os concelhos, quer entre estes e a capital do distrito e entre estas e importantes interfaces de ligação com o resto do País.

Por outro lado porque esta linha serve importantes zonas industriais e habitacionais, designadamente todas as sedes dos concelhos que atravessa.

São várias as razões que fazem do comboio uma solução sempre actual:

- É menos poluente e por isso mais amigo do homem;
- Gasta menos energia que outros meios e por isso é mais económico;
- A manutenção das infra-estruturas e dos comboios é mais barata do que as estradas e automóveis, por exemplo.
- É mais seguro. Há de facto menos probabilidades de acidentes;
- Não está sujeito a engarrafamentos, sendo por isso mais fiável.

Há pois todas as razões para se exigir que a mais valia que constitui a linha de caminho de ferro seja renovada, requalificada e valorizada, e que sejam criadas as condições que incentivem a sua utilização.

Assim, em nome do interesse do país e da região, e ao abrigo do direito de petição inscrito no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, e nos artigos 247º a 254º do Regimento da Assembleia da República e na Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada pela Lei nº 6/93, de 1 de Março e pela Lei 15 /2003, de 4 de Junho, os subscritores reclamam da Assembleia da República que se pronuncie sobre:

- A renovação, requalificação e valorização da linha do Vale do Vouga em todo o seu percurso entre Aveiro e Espinho, via Sernada do Vouga.
- A circulação nesta linha de uma renovada frota de comboios que articulem entre si e com as restantes soluções (designadamente a linha do Norte), e cumpram horários adequados às necessidades das populações e nomeadamente dos trabalhadores.

NOME	LOCALIDADE	Nº BILHETE DE IDENTIDADE
------	------------	--------------------------